



AUTORIZAÇÃO

Sr. Agente de contratação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 86 da lei 14.133/21, conforme se constata na documentação anexada, encaminho documentos referentes do processo de Pregão Eletrônico N° 00.014/2023 - SRP e autorizo a abertura de procedimento de adesão a ata de Registro de Preços N° 004/2024 FG, derivada do referido pregão, realizado pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - Ce, para a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, e encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Crateús - Ce, 08 de agosto de 2024.



Patriciana Mesquita Braga

Ordenadora De Despesas Da Secretaria Da Infraestrutura, Secretaria Da Saúde, Secretaria Da Educação, Secretaria Da Assistência Social, Secretaria Do Meio Ambiente E Secretaria De Planejamento E Gestão Das Finanças

TERMO DE AUTUAÇÃO



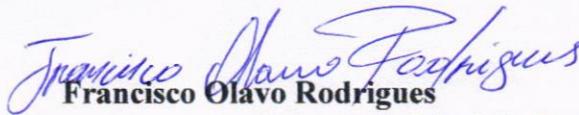
Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2024 FG

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.014/2023 - SRP GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.014/2023.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, Francisco Olavo Rodrigues, Agente de Contratação o subscrevo.

Crateús – CE, 08 de Agosto de 2024.



Francisco Olavo Rodrigues
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Crateús

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 FG

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.014/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00.014/2023

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): DA INFRAESTRUTURA

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, consoante autorização da Sra. Patrícia Mesquita Baga, vem abrir o presente processo administrativo para a Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 004/2024 FG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, visando a adesão a ata de registro de preços n° 00.014/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° **00.014/2023 - SRP**, gerenciado pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, tudo com fundamento na N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVAS**DA CONTRATAÇÃO:**

Diante das necessidades das diversas Unidades Requiridas, uma vez que é de extrema importância a efetuação de melhorias e manutenção das instalações prediais pertencentes a Prefeitura Municipal de Crateús, visando manter as instalações e ambientes seguros. Irá solucionar problemas das diversas ruas, praças, avenidas deste município, no sentido de proporcionar melhor segurança à população e melhores condições de trafegabilidade. Atender também as necessidades urgentes de se fazer melhorias nas estruturas físicas para o bom funcionamento de cada uma das unidades básicas, NASF, CAPS e CEGB, como também das escolas e creches da rede pública municipal de ensino, possibilitando conforto, segurança e melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e propiciar maiores possibilidades de sucesso escolar dos estudantes.

PARA O PROCESSO DE ADESÃO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, **AUTORIZOU a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS** deste município a aderir à Ata de Registro de Preços n° 00.014/2023 gerenciada pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela

contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais especificamente para a economia das secretarias acima citada. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Crateús, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da contratação dos serviços, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos serviços dispostos na carta de anuência anexada aos autos deste processo.

Crateús – CE, 09 de Agosto de 2024.


Francisco Olavo Rodrigues

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Crateús